



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 21/2023**

Data: 31 de março de 2023

**Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Através da presente Portaria, constituir a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 designar o pregoeiro, agente de contratação e demais membros da equipe de apoio nos termos das legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta nos termos deste ato.

Art. 2º - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 9.XXX.485-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.752.XXX-47, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, fazendo jus a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Nomear os servidores públicos de provimento efetivo para comporem a equipe de apoio da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Pregoeiro: Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do registro geral nº 8.XXX.372-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.668.XXX-31 e Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.XXX.586-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.043.XXX-24, que farão jus a função gratificada de Membro da Comissão de Licitações, simbologia MCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 4º - Durante a vigência da presente portaria, fica suspenso o pagamento da Gratificação por desempenho de Encargo ou Atividade Especial concedida ao servidor Michel Rosin Martins concedida pela portaria 039/2022, passando o mesmo a fazer jus somente a Função Gratificada de Membro da



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

Comissão de Licitações, simbologia MCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de nº 23/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2023.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Presidente



### PORTARIA Nº 21/2023

Data: 31 de março de 2023

**Nomeia Servidores abaixo relacionados para exercerem a função Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### RESOLVE,

Art. 1º - Através da presente Portaria, constituir a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, para, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 designar o pregoeiro, agente de contratação e demais membros da equipe de apoio nos termos das legislações aplicáveis à matéria, tomar medidas necessárias à realização de procedimentos licitatórios, sendo composta nos termos deste ato.

Art. 2º - Nomear o servidor público de provimento efetivo João Paulo Muzika Hansen, servidor público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 9.XXX.485-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.752.XXX-47, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, fazendo jus a função gratificada de Presidente de Compras e Licitações, simbologia PCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º - Nomear os servidores públicos de provimento efetivo para comporem a equipe de apoio da Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Pregoeiro: Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática, portador do registro geral nº 8.XXX.372-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.668.XXX-31 e Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, portador do Registro Geral nº 5.XXX.586-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.043.XXX-24, que farão jus a função gratificada de Membro da Comissão de Licitações, simbologia MCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 4º - Durante a vigência da presente portaria, fica suspenso o pagamento da Gratificação por desempenho de Encargo ou Atividade Especial concedida ao servidor Michel Rosin Martins concedida pela portaria 039/2022, passando o mesmo a fazer jus somente a Função Gratificada de Membro da



Comissão de Licitações, simbologia MCL, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria de nº 23/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Presidente